



Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



PORTARIA Nº 109, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

Concede Adicional de Tempo de Serviço à servidora
Rita de Cássia Silva e Souza.

O PREFEITO DE MARIA DA FÉ, SENHOR ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, VII da Lei Orgânica Municipal e com respaldo na sentença exarada no Processo nº 0014842-85.2018.8.13.0205;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido adicional de TRINTENÁRIO a que tem direito à servidora RITA DE CÁSSIA SILVA E SOUZA, Mat. E-0354, admitida em 03/04/2000, no Cargo de Provimento Efetivo, Classe Professor Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.295/2006.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta das Dotações Orçamentárias vigentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal